

CARTA SELEÇÃO N° 014/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ABERTO A CANDIDATURA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD's)****MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa Jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, n° 950, 5° e 6° andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, torna público a Errata I da Carta Seleção 014/2023, nos seguintes termos:

Art. 1o. Fica alterado o deferimento das inscrições para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde, devido à um erro interno, os nomes dos candidatos inscritos foram trocados pelos nomes dos seus respectivos pais, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATOS	
01	GABRIEL PEGO DE CARVALHO
02	JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES
03	OSCAR DISPERATI

LEIA-SE:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CANDIDATOS	
01	MARIA EDINALDA RODRIGUES DOS SANTOS
02	MARIZA PEREIRA MENDES PORTE
03	ZORAIDE DISPERATI

Art. 2º. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas no quadro acima deste edital.

Art. 3º. Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º. Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte (MG), 22 de novembro de 2023.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL